



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 763,72 | R\$ 763,72 | R\$ 458,23 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 610,98 | R\$ 610,98 | R\$ 304,84 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 458,23 | R\$ 458,23 | R\$ 229,12 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 304,84 | R\$ 304,84 | R\$ 152,74 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 763,72 | R\$ 763,72 | R\$ 458,23 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 610,98 | R\$ 610,98 | R\$ 304,84 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 458,23 | R\$ 458,23 | R\$ 229,12 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 304,84 | R\$ 304,84 | R\$ 152,74 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por:
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 33745141



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 763,72 | R\$ 763,72 | R\$ 458,23 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 610,98 | R\$ 610,98 | R\$ 304,84 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 458,23 | R\$ 458,23 | R\$ 229,12 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 304,84 | R\$ 304,84 | R\$ 152,74 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I TABELA DE DIÁRIAS

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 763,72 | R\$ 763,72 | R\$ 458,23 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 610,98 | R\$ 610,98 | R\$ 304,84 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 458,23 | R\$ 458,23 | R\$ 229,12 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 304,84 | R\$ 304,84 | R\$ 152,74 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por:
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 33745141



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 133/2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 763,72 | R\$ 763,72 | R\$ 458,23 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 610,98 | R\$ 610,98 | R\$ 304,84 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 458,23 | R\$ 458,23 | R\$ 229,12 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 304,84 | R\$ 304,84 | R\$ 152,74 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de agosto de 2021.

MESA DIRETORA:

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

HUTSON NEVES BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
PRIMEIRA SECRETÁRIA

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

A presente Resolução nº 03/2021 propõe alterar a Resolução nº 70/2013, tratando-se de mera atualização dos valores adimplidos a título de diária aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, haja vista que os valores vigentes se encontram desatualizados.


Além do mais, os valores ora apresentados foram calculados pelo setor contábil desta Casa Legislativa, utilizando-se do IPCA/IBGE do período de maio/2021, consoante ofício nº 008/2021, que segue anexo ao presente Projeto de Resolução.

Portanto, é de ser enfocado que os valores propostos não correspondem a aumento das diárias, mas tão somente atualização monetária, proporcionando valor justo àqueles que necessitam deslocar-se a serviço do Poder Legislativo do Município de Cruzeta/RN, razão pela qual necessário se faz a aprovação da presente Resolução, a qual requer apoio dos Vereadores desta Casa para chancela da mesma.


Face o exposto, requeremos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da Resolução em apreço.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de agosto de 2021.


MESA DIRETORA:



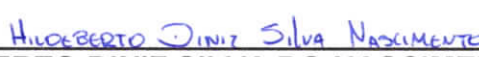
ITAN LOBO DE MEDEIROS - PRESIDENTE



**HUTSON NEVES BARBOSA
VICE-PRESIDENTE**



**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS
PRIMEIRA SECRETÁRIA**



**HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO**



MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Hortins Dias – 13
Centro – Frei Martinho /PB
mourasolucoescontabeis@gmail.com
(PB) 8336-1026 (83) 98810-9758

OFÍCIO Nº 008/2021

FREI MARTINHO – PB, 17 DE JUNHO DE 2021

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA – RN
CNPJ: 10.727.485/0001-73
PRAÇA CELSO AZEVEDO, Nº 127, CENTRO, CRUZETA – RN
A/C: LUIS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO

Ref.: Atualização dos valores monetários das diárias de viagens aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, regulamentado pela Resolução Nº 70/2013.

Conforme solicitado foi feito o cálculo para atualização monetária dos valores estipulados a título de diária para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta, que trazia em sua Resolução Nº 70/2013 de 02 de Maio de 2013 e suas alterações os seguintes valores:

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 702,11 | R\$ 702,11 | R\$ 421,26 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 561,69 | R\$ 561,69 | R\$ 280,25 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 421,26 | R\$ 421,26 | R\$ 210,64 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 280,25 | R\$ 280,25 | R\$ 140,42 |

Para fins de cálculo foi utilizada a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 31 de Maio de 2021, que resultou nos seguintes valores:

| LOCALIDADE | PRESIDENTE | VEREADOR | SERVIDOR |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| DISTRITO FEDERAL | R\$ 763,72 | R\$ 763,72 | R\$ 458,23 |
| ESTADOS DA FEDERAÇÃO | R\$ 610,98 | R\$ 610,98 | R\$ 304,84 |
| CIDADES ACIMA DE 200 KM | R\$ 458,23 | R\$ 458,23 | R\$ 229,12 |
| CIDADES ABAIXO DE 200 KM | R\$ 304,84 | R\$ 304,84 | R\$ 152,74 |



MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Fortes Dias - 15
Centro - Frei Martinho / PB
mourasolucoescontabeis@gmail.com
(83) 3636-1026 (83) 93810-9758

Segue o memorial descritivo do cálculo realizado:

Valor: R\$702,11
Índice: IPCA
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor * fator = R\$702,11 * 1,087756

Valor atualizado = R\$763,72

Valor: R\$ 610,98
Índice: IPCA
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor * fator = R\$561,69 * 1,087756

Valor atualizado = R\$610,98

Valor: R\$ 421,26
Índice: IPCA
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor * fator = R\$421,26 * 1,087756

Valor atualizado = R\$458,23

Valor: R\$ 280,25
Índice: IPCA
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor * fator = R\$ 280,25 * 1,087756

Valor atualizado = R\$304,84



MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Martins Dias - 15
Centro - Frei Martinho / PB
mouresolucoescontabeis@gmail.com
(81) 3636-1026 (81) 98810-9758

Valor: R\$ 210,64

Índice: IPCA

Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%

Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor * fator = R\$210,64* 1,054662

Valor atualizado = R\$229,12

Valor: R\$ 140,42

Índice: IPCA

Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%

Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor * fator = R\$140,42 * 1,054662

Valor atualizado = R\$152,74

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.


ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:268215820001
60

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:26821582000160
Dados: 2021.06.16 20:30:24
-03'00'

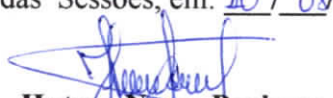
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA
CONTADOR
CRC-PB 011925/O-5

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **03/08/2021**.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador HILDEBERTO DINIZ SILVA NASLIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASLIMENTO
Relator

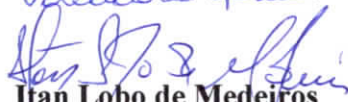
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.

PARECER Nº 08 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.


Hutson Neves Barbosa: Presidente
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASLIMENTO: Relator
Itan Lobo de Medeiros: Membro

O **Projeto de Resolução nº 03/2021** foi aprovado em única discussões na Sessão de: X e 10/08/2021, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes.

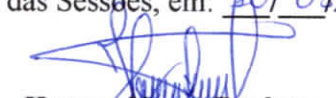

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: **03/08/2021**.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Patrícia Sinderley Araújo de Amorim para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.


Hutson Neves Barbosa
Presidente da C. F. O. F.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.
Patrícia Sinderley
Relator

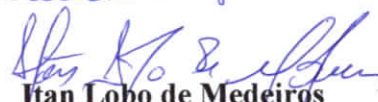
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.

PARECER Nº 06 /2021

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.

Hutson Neves Barbosa: Presidente
Patrícia Sinderley: Relator
Itan Lobo de Medeiros: Membro

O **Projeto de Resolução nº 03/2021** foi aprovado em única discussões na Sessão de: X e 10/08/2021, por unanimidade de votos, dos Vereadores presentes.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente